



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 09/2024

Relator: Vereador Dionizio de Gênova Junior

Trata-se de proposição, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente projeto tem por finalidade criar dotação orçamentária específica para ocorrer com recursos disponibilizados pelo Governo Federal no final de 2023, oriundos de emenda parlamentar do Deputado Capitão Augusto, por meio da Portaria GM/MS nº 663 de 06/06/2023, para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, no Bloco da Atenção Básica - Apoio a Manutenção das UBS.

Verifica-se que o recurso se encontra depositado em conta corrente e que o Conselho Municipal de Saúde analisou e aprovou por unanimidade a presente matéria, por meio da Resolução nº 542 de 12/12/2023.

Os recursos para atender a presente proposição serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, em decorrência do repasse do Ministério da Saúde.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 52.012-8, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Cumprido destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura de crédito adicional especial, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 9 de fevereiro de 2024.

DIONIZIO DE GÊNNOVA JUNIOR
Relator

